



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº15/76-

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$70.000,00, DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE LIDIANÓPOLIS, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART.1º)- FICA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, AUTORIZADO A ABRIR NO CORRENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO, UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$70.000,00 (SETENTA MIL CRUZEIROS), DESTINADO A ATENDER DESPESAS COM A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE LIDIANÓPOLIS, SEDE DO DISTRITO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO DE UBÁ DO SUL, NESTE MUNICÍPIO.

ART.2º)- COMO RECURSO PARA COBERTURA DO PRESENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, FICA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, AUTORIZADO A CANCELAR IGUAL QUANTIA DA DOTAÇÃO ABAIXO DISCRIMINADA, CONSTATE DO ORÇAMENTO EM EXECUÇÃO:

1- RECURSOS PRÓPRIOS

0700 - ÓRGÃO - DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO

0720 - UNIDADE - DIVISÃO DE URBANISMO

16000000 - TRANSPORTE

16910000 - TRANSPORTE URBANO

16915750 - VIAS PÚBLICAS

1.07 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DA SEDE DO MUNICÍPIO

4.0.0.0. - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0. - INVESTIMENTOS

4.1.1.0. - OBRAS PÚBLICAS

1. EXECUÇÃO DE OBRAS	R\$ 70.000,00
SOMA.....	R\$ 70.000,00

ART.3º)- A PRESENTE LEI, ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PADO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E SEIS - 05-07-76



ALZEMIRO FRANCISCO RECH
PREFEITO MUNICIPAL